Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 14, de 13 de outubro de 2020

"Dá a denominação de Estrada Municipal Carmelino de Paula Anhaia à estrada PDD-282 no Bairro Ribeirão Bonito."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º *A estrada municipal PDD-282, que liga a Rodovia Padre Guilherme Howell ao Bairro Ribeirão Bonito, passa a ter a seguinte denominação:*

"Estrada Municipal Carmelino de Paula Anhaia".

Art. 2º *As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

Art. 3º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

O senhor Carmelino foi lavrador e comerciante e também foi quarteirão. Contribuiu efetivamente para o desenvolvimento do bairro, providenciando máquinas, quando necessário, para fazer a manutenção das estradas. Era muito atencioso, acompanhava o serviço do começo ao fim, e oferecia alimento para os trabalhadores que vinham prestar o serviço.

O senhor Carmelino nasceu no bairro e ali viveu até o fim de sua vida, era casado com a Senhora Maria de Camargo e teve sete filhos: Pedro, Salvador, Tereza, João, Antônia, Antônio e Rita.

Considera-se justo, diante do exposto, que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 13 de outubro de 2020.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSDB)